



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 124/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 17:35 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os Vereadores Alessandra Caetano Lugges e Alcindo Schneiders, ao analisarem o mérito do Projeto de Lei nº 124/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, exararam parecer parcialmente favorável, propondo Emenda Modificativa. A Vereadora Lisa Andreia Hanzen, como membro da Comissão, optou por votar em separado, sendo favorável ao voto do Relator, porém seu voto é favorável ao Projeto de Lei na íntegra como veio à Câmara Municipal, por iniciativa do Prefeito Municipal. O Projeto de Lei em questão foi proposto pelo Executivo Municipal no intuito de abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais) a ser destinado, conforme a Mensagem e Exposição de motivos nº 104/2019, que encaminhou o Projeto de Lei nº 124/2019, à “realização de prevenção de incêndio dos barracões cedidos para a empresa Casa Contemporânea Indústria e Comércio de Móveis EIRELI, além da construção de setor administrativo, refeitório, estoques e a prevenção de incêndio para toda estrutura para esta empresa. E também a reforma e prevenção de incêndio para um barracão existente para futura instalação de mais uma indústria (...)”. Apesar de não haver impedimento legal para este crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias presentes no artigo 1º do Projeto de Lei nº 124/2019, os Vereadores Alessandra Caetano Lugges e Alcindo Schneiders pertencentes à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tendo em vista o alto custo envolvido nessas obras pretendidas pelo Executivo Municipal no Parque Industrial II, e a incerteza quanto ao custo-benefício que estas melhorias trarão ao Município de Entre Rios do Oeste, decidiram por apresentar a Emenda Modificativa nº 001/2019, com o intuito de reduzir o valor do Projeto de Lei supracitado, passando o valor inicial do Projeto de Lei de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais) para R\$ 630.000,00, sendo que deste valor, R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) sejam destinados às reformas nos barracões, e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sejam destinados para a realização da prevenção de incêndio dos barracões. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA CAETANO LUGGES

Presidente

ALCINDO SCHNEIDERS

Relator

LISA ANDREIA HANZEN

Membro – Pelas Conclusões